



MEMORANDO nº 014/2025 – SEMIU

São Miguel do Guamá, 15 de maio de 2025.

Ao Sr.

Fábio Douglas Lopes de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Prazo de Contrato

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o fim de vigência do contrato N° 20232268, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

Considerando que o referido contrato, vinculado à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 020/2023, terá sua vigência encerrada no dia **19/08/2025**, venho solicitar as providências necessárias para a prorrogação do prazo, de modo a evitar qualquer interrupção nos serviços prestados.

Os serviços contratados ainda não foram integralmente finalizados, encontrando-se em plena execução, razão pela qual a prorrogação se faz indispensável para assegurar a conclusão das atividades previstas e o cumprimento das metas inicialmente estabelecidas.

Destaca-se, ainda, que a não prorrogação do contrato demandaria a abertura de novo procedimento licitatório, medida que implicaria maiores custos e tempo para a Administração, onerando o Município e comprometendo a continuidade dos serviços essenciais. Dessa forma, a prorrogação do contrato vigente representa a solução mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e continuidade administrativa, além de garantir a adequada execução das ações de engenharia em andamento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Paulo Victor Silva e Souza

Portaria nº 506/2022

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 598/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA**, Matrícula nº 158927-0, Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 18 de Agosto de 2023

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 26 de SETEMBRO de 2023.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.09.26 09:05:29
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 262/2025 – SEMIU

À

M.G. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.293.132/0001-05

R. Quincas Nascimento, 10 – Saudade I

Castanhal – PA, CEP: 68741-040

Assunto: Solicitação de Anuência para Prorrogação de Prazo de Contrato

Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando 14/2025 – SEMIU (Anexo), onde fui informado pelo fiscal de contrato, sobre o fim de vigência do contrato nº 20232268, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, que se encerra em **19/08/2025**. Solicito vossa manifestação de interesse em prorrogar o prazo do mesmo, atendendo de forma íntegra às cláusulas do contrato descrito acima, com novo período de vigência prorrogado por igual período, mantendo-se inalterados os valores inicialmente pactuados.

Aguardamos posicionamento de V.S.^a sobre o caso apresentado.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 06 de junho de 2025.

FABIO DOUGLAS

LOPES DE

SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital

por FABIO DOUGLAS

LOPES DE

SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025



Castanhal/PA, 09 de junho de 2025

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU

Ref.: Ofício nº 262/2025 – SEMIU

Assunto: Resposta à Solicitação de Anuência para Prorrogação do Contrato nº 20232268

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 262/2025 – SEMIU, que trata da solicitação de anuência para o processo de prorrogação do Contrato nº 20232268, celebrado originalmente por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, temos a informar que a empresa **M.G. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.132/0001-05, com sede na Rua Quincas Nascimento, Nº1810, bairro Saudade I, CEP: 68741-040, Município de Castanhal, Estado do Pará, manifesta formalmente sua **concordância com a referida prorrogação**.

Destacamos que tal aditivo se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, conforme objeto pactuado no contrato original.

Colocamo-nos à disposição para as providências administrativas necessárias ao início do novo processo referente ao Termo Aditivo de Prazo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MG
CONSTRUTORA
LTDA:2729313200
0105

Assinado de forma digital
por M G CONSTRUTORA
LTDA:27293132000105
Dados: 2025.06.09
15:31:46 -03'00'

M.G. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.293.132/0001-05



OFÍCIO N° 269/2025 - SEMIU

São Miguel do Guamá, 10 de junho de 2025.

À Sra.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretora de Licitação

Assunto: Prorrogação de Prazo de Contrato

Prezada, com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando 014/2025 - SEMIU (em anexo), onde fui informado pelo fiscal de contrato, sobre o fim de vigência do contrato N° **20232268**, contrato este que estará vigente até dia 19/08/2025, cujo objeto trata sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

Diante disso, encaminho para apreciação e providências legais a possibilidade de prorrogação de seu prazo por mais **12 (doze) meses.**

Anexo a este ofício, segue a manifestação do fiscal do contrato, contendo as devidas justificativas que fundamentam a solicitação de novo termo aditivo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

FABIO DOUGLAS
LOPES DE
SOUZA:74962108204

Assinado de forma
digital por FABIO
DOUGLAS LOPES DE
SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025